Mapa de Riscos

A análise de riscos é o processo de compreender a natura e determinar o nível de risco, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento do risco (ABNT, 2009). O risco é uma função tanto da probabilidade como da medida das consequências. Desse modo, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e das consequências resultantes no caso de materialização do evento, ou seja, do impacto nos objetivos. O resultado final desse processo será o de atribuir a cada risco identificado uma classificação, tanto para a probabilidade como para o impacto do evento, cuja combinação determinará o nível do risco. A identificação de fatores que afetam a probabilidade e as consequências também é parte da análise de riscos, incluindo a apreciação das causas, as fontes e as consequências positivas ou negativas do risco. Referencial básico de Gestão de Riscos, Tribunal de Contas da União (TCU) ,2018.

Risco é o efeito da incerteza sobre objetivos estabelecidos. É a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou alcance dos objetivos, combinada com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos.
Gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. É o processo que visa conferir razoável segurança quanto ao alcance dos objetivos.

Para a análise de risco será utilizado o método qualitativo, que define o impacto versus probabilidade e, também o nível da escala de risco por qualificadores numéricos que determinarão o método qualitativo como: BAIXO, MÉDIO, ALTO, EXTREMO, facilitando com base na percepção das pessoas para análise. A relação entre os riscos e os seus componentes pode ser ilustrada por meio de uma matriz que se correlaciona com as variantes impacto e probabilidade; segue-se a imagem abaixo:



Utilizando-se da matriz de PROBABILIDADE x IMPACTO, imagem abaixo, conforme orientação do comitê de compliance, temos a seguinte Matriz de Probabilidade x Impacto: A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:

- Identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo;
- Identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição;
- Identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição ao risco (faixa vermelha da matriz)
- Para os riscos cujos níveis se encontram na faixa amarela deverá ser avaliada a necessidade de monitoramento;
- Os riscos cujos níveis se encontram na faixa verde poderão ser aceitos.

Matriz de Probabilidade x Impacto							
Impacto	16	Catastrófico	16	32	48	64	80
	8	Maior	8	16	24	32	40
	4	Moderado	4	8	12	16	20
	2	Menor	2	4	6	8	10
	1	Desprezível	1	2	3	4	5
			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
			1	2	3	4	5
			Probabilidade				

Escala de Níveis de Risco (Nível de Risco = Peso Prob. x Peso Impacto)		
Escala	De	Até
Baixo	1	4
Médio	5	9
Alto	10	30
Extremo	31	80

A avaliação dos riscos deve seguir os seguintes passos:
• Identificar, para os riscos acima do limite, as respectivas fontes, causas e eventuais consequências sobre a organização como um todo;
• Identificar os riscos que estão abaixo do limite de exposição;
• Identificar, na matriz probabilidade x impacto, os riscos cujos níveis estão acima do limite de exposição ao risco (faixa vermelha da matriz)
• Para os riscos cujos níveis se encontram na faixa amarela deverá ser avaliada a necessidade de monitoramento;
• Os riscos cujos níveis se encontram na faixa verde poderão ser aceitos.

Identificação / Evento de Risco	Prob.	Imp.	Cálculo (Nível)	Ações Preventivas (Mitigação)	Ações de Contingência (Respostas)	Responsável pelo Risco
1. Descontinuidade Tecnológica (Obsolescência) Fabricante descontinuar a linha de processadores com NPU ou módulos específicos exigidos no TR durante a vigência da Ata.	4	8	**32 (EXTREMO)**	Inserir cláusula editalícia obrigando a contratada a fornecer modelo equivalente ou superior, sem acréscimo de custos, em caso de descontinuidade industrial de chips.	Recusa de modelos obsoletos e notificação para substituição por geração equivalente ou mais recente com NPU integrada homologada.	EPC (Fase Interna) Fiscalização (Fase de Entrega)
2. Gargalo Logístico na Distribuição Escassez global ou atrasos alfandegários na importação de chipsets corporativos (ex: vPro/Ryzen Pro) impactando os prazos.	4	8	**32 (EXTREMO)**	Exigência de cronograma físico-financeiro preliminar e declaração de capacidade de fornecimento firmada pela distribuidora ou fabricante oficial.	Aplicação imediata de advertência administrativa e multas por atraso caso o plano logístico original seja descumprido injustificadamente.	Contratada (Execução) Gestor do Contrato (Aplicações legais)
3. Falha no Suporte Técnico (SLA) Fornecedor descumprir o atendimento emergencial on-site fixado para o parque de máquinas ao longo dos 60 meses de garantia.	4	8	**32 (EXTREMO)**	Vincular o recebimento definitivo à comprovação de canal de suporte corporativo do fabricante habilitado e operando no estado.	Acionamento direto do fabricante sob responsabilidade solidária e abertura de processo de aplicação de penalidades contratuais à licitante vencedora.	Gestor e Fiscais do Contrato

4. Incompatibilidade de BIOS/Firmware Erros no desenvolvimento da BIOS proprietária inviabilizarem atualizações críticas de segurança exigidas pela Divisão de Informática.	2	8	**16 (ALTO)**	Exigência de que a BIOS possua o mesmo ecossistema de proteção do fabricante e suporte nativo a ferramentas de diagnóstico e Rollback seguros.	Retenção temporária de pagamentos de parcelas vinculadas de manutenção técnica até a disponibilização de Patch de correção homologado pelo fabricante.	Equipe Técnica de TI (PCGO) / Contratada
5. Desequilíbrio Econômico (Câmbio) Variação cambial severa inviabilizar o preço registrado da Ata de Registro de Preços, inviabilizando compras futuras.	4	8	**32 (EXTREMO)**	Realização de ampla pesquisa de mercado com margens de segurança condizentes e atualização periódica do painel de preços de TIC.	Negociação com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021; em caso de recusa formal e justa do licitante, liberação do compromisso sem aplicação de penalidades.	EPC (Pesquisa) Setor de Licitações (Fase Externa)
6. Não Conformidade Ambiental Equipamentos entregues virem sem certificações ecológicas e de eficiência energética essenciais (ex: RoHS, EPEAT, Energy Star).	2	1	**2 (BAIXO)**	Inclusão explícita no Termo de Referência das exigências de rótulos ecológicos ou declarações formais equivalentes de conformidade ambiental.	Recusa integral do lote de computadores na fase de conferência por desconformidade com as cláusulas de sustentabilidade ambiental do edital.	EPC (Especificação no TR) Comissão de Recebimento
7. Defeitos de Fabricação em Lote (DOA) Uma fração considerável de computadores apresentar falha nativa generalizada de hardware imediatamente ao serem ligados.	2	4	**8 (MÉDIO)**	Previsão de cláusula estrita de Dead on Arrival (DOA) com prazo agressivo (ex: até 15 dias) para substituição integral do equipamento por um lacrado novo.	Suspensão cautelar do recebimento definitivo do lote, notificação formal da empresa para substituição e testes amostrais estendidos.	Fiscais do Contrato (Recebimento) Contratada (Substituição)
8. Incapacidade Logística / Atraso Licitante vencedora atrasar a entrega física das estações por insuficiência de transportadora ou capilaridade logística regional.	3	8	**24 (ALTO)**	Exigência no edital de indicação prévia dos pontos de distribuição e rotas logísticas preferenciais para entrega descentralizada, se houver.	Concessão de prazo final sob pena de rescisão contratual imediata, seguida de acionamento do cadastro de reserva técnica da licitação.	Contratada (Operação) Gestor do Contrato (Gestão Executiva)
9. Desvio de Especificação Técnica Tentativa de fornecimento de computadores de linhas domésticas adaptadas com placas-mãe sem	2	8	**16 (ALTO)**	Exigência de apresentação de relatórios de ferramentas consagradas de auditoria de hardware (como HWinfo ou CPU-Z) na entrega da	Rejeição imediata do lote, lavratura de termo de desconformidade e abertura de processo administrativo sancionatório por quebra de boa-fé.	Equipe Técnica de TI / Fiscais (Homologação da Amostra)

identificação e serigrafia do fabricante original.				unidade de teste.		
10. Falência ou Descontinuidade do Suporte A empresa contratada decretar falência ou encerrar atividades comerciais, deixando o órgão desamparado na cobertura da garantia longa.	2	8	**16 (ALTO)**	Exigência rigorosa de índices de qualificação econômico-financeira mínima (balanço patrimonial estável e certidões negativas de falência).	Acionamento direto do fabricante detentor da marca global, com amparo legal nas obrigações solidárias de mercado de consumo de grande escala.	Setor de Licitações (Habilitação) Fabricante (Garantia) / Gestor
11. Desequilíbrio Econômico-Financeiro (Fornecedor) Aumento generalizado de custos internos operacionais da contratada gerar descompasso financeiro, impossibilitando a execução de pedidos subsequentes.	3	8	**24 (ALTO)**	Adoção de prazos céleres entre as fases de homologação e emissão das primeiras notas de empenho, otimizando o fluxo de aquisições planejadas.	Cancelamento do registro de preços da empresa inadimplente por inexecução e abertura de negociação com as demais colocadas registradas in Ata.	Contratada (Gestão Financeira) Gestor do Contrato (Fiscalização)

**(Legenda: EPC = Equipe de Planejamento da Contratação*

O monitoramento das ações de tratamento de riscos envolve a verificação contínua ou periódica do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras, sob a estrita responsabilidade da equipe gestora designada.

Considerando a natureza do objeto da contratação, e que os riscos identificados e classificados na Matriz de Gerenciamento de Riscos são passíveis de mitigação, para a pretensa contratação não será necessária a formalização no Edital e/ou Contrato da Matriz de Alocação de Riscos entre as partes envolvidas, decorrente de eventos supervenientes à contratação, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro.

Por fim, em que pese a pretensa contratação não contemplar uma Matriz de Alocação de Riscos, foram levantados todos os elementos para um adequado gerenciamento de riscos de todo este procedimento de contratação.